

PORTARIA Nº 0352/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

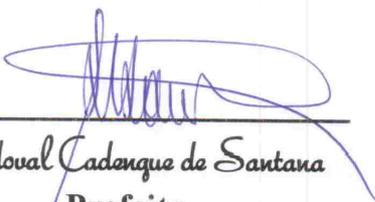
RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a), **Michele Serafim da Silva**, para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais), com fundamento no que dispõem o com fundamento no que dispõem o Artigo 38 a 40, e anexo II da Lei Municipal 806/2011 e Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Julho de 2012.



*Sandoval Cadonque de Santana*  
**Prefeito**

